



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 020/2018

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de Ofício a **Secretária Municipal de Administração de Santa Leopoldina/ES, Srª. Adriane Alves dos Santos Endringer**, solicitando providência no sentido de informar se há, no quadro funcional da Prefeitura Municipal, algum servidor, ou servidores, ocupantes de cargo efetivo, ou de provimento em comissão, com carga horária reduzida ou carga horária especial em razão do cargo ou da função, diferentemente do que foi explicitado no edital do último concurso público, indicando-se, se for o caso, as disposições legais que fundamentam tais exceções.

Requer, ademais, que seja informado por aquela secretaria se há algum servidor exercendo jornada de trabalho inferior a carga horário prevista no Edital do concurso respectivo, tendo em vista atendimento com base em regulamento de órgãos de classe e, em caso de positivo, informar se há parecer jurídico emitido pela advocacia geral do município.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de maio de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 23 08 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 020/2018)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.